



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

**LEI Nº2454, DE 26 DE MARÇO DE 2007**

**Concede o Título de Cidadania Sãojoanense à  
Senhora Sandra Del'Vecchio Monteiro da Silva.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO:** Faço que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Sãojoanense à Senhora Sandra Del'Vecchio Monteiro da Silva.

**Art. 2º** O Título a que se refere o artigo anterior será entregue a homenageada, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 26 de março de 2007.

*Edmea Moreira Machado*  
**Edmea Moreira Machado**  
**Prefeita Municipal**

Certifico que publiquei esta Lei  
retro em 26/03/07, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

*W. R. Oliveira*  
Ass: Funcionário Responsável  
CPF: 334.203.006-20